

D. 024/5/72



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

IMPL
Fla. 67
Rub. <i>f</i>

LEI Nº 3 174, de 24 de maio de 1 972.

Autor: Deputado Alexandrino Marques

Declara de utilidade pública o
Clube Social Amambai, da cida-
de de Amambai.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu promulgo nos termos do § 2º do artigo -
33 da Constituição Estadual, a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade -
pública o CLUBE SOCIAL AMAMBAI, entidade civil, com sede na
cidade de Amambai.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuia
bá, 24 de maio de 1 972.

Nelson Ramos
Deputado NELSON RAMOS
Presidente.

*Registrada a fl.
60 do livro compe-
tente.
Blá 26/04/85
[assinatura]*